



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03 DE OUTUBRO DE 2017

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 557/2017 – MENSAGEM 64/17

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre Remissão dos Créditos Tributários decorrentes de fatos geradores do imposto sobre a propriedade de veículos automotores ocorridos até 31 de dezembro de 2011, ajuizados ou não, e até 31 de dezembro de 2012, não ajuizados, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

02- VINTE E TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 356/2017 – MENSAGEM 23/17

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Regulamenta os Arts. 101 e 105 do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal, inseridos pela Emenda Constitucional Federal nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências. .

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

03 - PROJETO DE LEI 581/2017 – MENSAGEM – 79 /2017

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação do mercado livre para comercialização de gás canalizado no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

04 - PROJETO DE LEI 578/2017 – MENSAGEM 66 /2017

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo desafetar o segmento rodoviário que especifica e doar ao Município de União da Vitória.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

05 - PROJETO DE LEI 568/2017 – MENSAGEM 67 /2017

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo desafetar o segmento rodoviário que especifica e doar ao Município de São José da Boa Vista.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

06- PROJETO DE LEI 555/2017 – MENSAGEM 62/17

Autor: Poder Executivo

Dá Nova Redação ao § 2º do Art. 1º da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, que estabelece Normas sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007. Súmula. *Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.*

Art. 1º. Esta lei estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná, observando as normas gerais sobre a matéria, expedidas pela União.

.....

§ 2º. As empresas públicas e as sociedades de economia mista que explorem atividade econômica, enquanto não for aprovado o estatuto jurídico a que se refere o art. 173, § 1º, da Constituição Federal, podem editar regulamento próprio, o qual deve observar:

I – âmbito de aplicação restrito às atividades fins;

II – submissão a esta Lei da atividade administrativa e de apoio;

III – adoção dos princípios desta lei;

IV – aprovação pela autoridade máxima;

V – publicação na imprensa oficial; e

VI – atendimento às especificidades institucionais.

07 - PROJETO DE LEI 569/2017 – MENSAGEM 68 /2017

Autor: Poder Executivo

Dá nova Redação ao Art. 3º da Lei nº 17.822, de 13 de dezembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Rolândia.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

08 - PROJETO DE LEI 570/2017 – MENSAGEM – 69 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Andirá.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

09 - PROJETO DE LEI 571/2017 – MENSAGEM – 70 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Mallet.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

10 - PROJETO DE LEI 572/2017 – MENSAGEM – 71 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Campo Mourão.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

11 - PROJETO DE LEI 573/2017 – MENSAGEM – 72 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Nova Londrina.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

12 - PROJETO DE LEI 574/2017 – MENSAGEM – 73 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Santa Terezinha de Itaipu.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

13 - PROJETO DE LEI 575/2017 – MENSAGEM – 74 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza O Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Califórnia.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

14 - PROJETO DE LEI 576/2017 – MENSAGEM – 75 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Campo Mourão.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

15 - PROJETO DE LEI 577/2017 – MENSAGEM – 76 /2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Sertanópolis.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16 - PROJETO DE LEI 542/2017

Autor: Tribunal de Justiça

Altera os Artigos 14 e 16 da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2013 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2013 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. **Súmula:** Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.*

TÍTULO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO V

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 14. *A Corregedoria-Geral da Justiça, que tem como incumbência a inspeção permanente dos Magistrados, das serventias do foro judicial e dos serviços do foro extrajudicial, terá sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno.*

....

TÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO II

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E CORREGEDOR

(Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009)

Art. 16. *O Corregedor-Geral da Justiça, além de realizar inspeções e correições permanentes nos serviços judiciários, terá sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno.*

(Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Parágrafo único. O Corregedor terá sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

(Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009)

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DE PLÊNÁRIO/COMISSÕES

17- SUBEMENDA DA COM. TURISMO AO PROJETO DE LEI 320/2017

Autor: Claudia Pereira, Pedro Iupion

Institui a Região Turística Norte Pioneiro.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

18- EMENDA SUBST. GERAL DE PLÊNÁRIO AO PROJETO DE LEI 274/2016

Autor: Stephanes Junior

Dispõe sobre a permissão para transladar animais domésticos de pequeno porte em trens e ônibus intermunicipais.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

19- EMENDA DA COM. DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI 533/2015

Autor: Maria Victoria

Alteração da Lei nº 15.876, de 7 de julho de 2008.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

PROPOSIÇÕES DE VETO

20- VETO 24/2017

Autor: Poder Executivo

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 408/2016 de autoria da DEP. CLAUDIA PEREIRA que dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência intelectual e múltipla às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

21- VETO 23/2017

Autor: Poder Executivo

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 209/2017 de autoria do PODER EXECUTIVO que aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos de geração de energia que especifica.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

22- VETO 25/2017

Autor: Poder Executivo

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 370/2017 de autoria do PODER EXECUTIVO que institui a diária especial por atividade extrajornada voluntária, a gratificação intra muros - GRAIM, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

23- VETO 26/2017

Autor: Poder Executivo

VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 267/2017 de autoria do PODER EXECUTIVO que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, que instituiu o quadro próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

24- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 676/2015

Autor: Cantora Mara Lima

Institui a Política Estadual da Liberdade Religiosa.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

25- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 112/2015

Autor: Requião Filho

Altera a Redação do Art. 31 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, e Confere às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar o ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

26 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 69/2017

Autor: Ney Leprevost

Altera a Lei nº 14.260, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

27- PROJETO DE LEI 338/2016

Autor: Ademir Bier

Dispõe sobre a equiparação das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

28- PROJETO DE LEI 154/2017

Autor: Marcio Pauliki

Obriga as entidades privadas que utilizam o prefixo 0800 em suas centrais de atendimento ao consumidor, a aceitar ligações originadas de telefones móveis.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

29- PROJETO DE LEI 115/2017

Autor: Pericles de Mello, Rasca Rodrigues, Tercílio Turini, Paulo Litro, Chico Brasileiro, Guto Silva, Cristina Silvestri, Pastor Edson Praczyk, Marcio Pauliki, Evandro Araújo, Claudio Palozi

Dispõe sobre a Política Pública de Implantação do Programa Estadual de Implementação de Práticas Restaurativas, de mediação de conflitos e cultura de paz no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

30- PROJETO DE LEI 178/2017

Autor: Evandro Araujo

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link Procon nos casos que indica.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

31- PROJETO DE LEI 250/2017

Autor: Cobra Reporter

Permite aos veículos que transportam pessoas portadoras da Síndrome de Transtorno do Espectro Autista, a utilização de vagas de estacionamento reservadas para deficientes físicos, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Lei Federal nº 12.764/2012. *Sumula: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.*

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

32- PROJETO DE LEI 112/2017

Autor: Schiavinato

Obriga as unidades públicas de saúde no Estado do Paraná a aceitar as prescrições de profissionais da rede privada de saúde, para os serviços e procedimentos que especifica.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

33- PROJETO DE LEI 255/2017

Autor: Tião Medeiros

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

34- PROJETO DE LEI 71/2017

Autor: Maria Victoria

Institui a Rota Turística do Rio Iguaçu no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

35- PROJETO DE LEI 319/2017

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão da orientação sexual e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

36- PROJETO DE LEI 04/2016

Autor: Felipe Francischini, Schiavinato

****ANEXOS: 73/2016: Schiavinato**

80/2016: Gilson de Souza

Dispõe sobre obrigações e diretrizes para a regulamentação dos serviços prestados pelas profissionais denominadas de doulas, a serem atendidas pelas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes públicas e privada de saúde do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

37- PROJETO DE LEI 184/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli, Tercílio Turini

Institui a Região Turística da Rota do Café.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

38- PROJETO DE LEI 297/2017

Autor: Guto Silva

Dispõe sobre critérios e restrições para comercialização de produtos em feiras e eventos transitórios.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

39- PROJETO DE LEI 276/2017

Autor: Felipe Francischini

Proíbe os postos revendedores varejistas de combustíveis e as empresas revendedoras de combustíveis do Paraná a veicularem as informações que especifica.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

40- PROJETO DE LEI 220/2017

Autor: Ney Leprevost, Cobra Reporter

Disponibiliza na Rede Pública de Saúde do Estado do Paraná, o Exame de Ecocardiografia Fetal em gestantes.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

41- PROJETO DE LEI 342/2017

Autor: Schiavinato

Denomina Jorge Santana de Moraes - "Laco" a Trincheira localizada sob Rua Assis Brasil no Município de Matelândia.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

42- PROJETO DE LEI 275/2017

Autor: Marcio Nunes

Dispõe sobre a anotação do nome e do número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários nos títulos de propriedade de imóveis.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

43- PROJETO DE LEI 95/2017

Autor: Tercílio Turini

Denomina de Alencar Tucunduva de Campos, o viaduto localizado na PR 445, no cruzamento da rua Presidente Nilo Peçanha com a Marechal Eurico Gaspar Dutra, no Município de Cambé.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

44- PROJETO DE LEI 858/2015

Autor: Nereu Moura

****ANEXOS: 869/2015: Marcio Pacheco**

109/2017: Felipe Francischini

Dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por meio de cartão de débito ou de crédito e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

45- PROJETO DE LEI 525/2017

Autor: Cristina Silvestri

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Das Mulheres Organizadas De Roncador, com sede no Município de Roncador.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

46- PROJETO DE LEI 526/2017

Autor: Cristina Silvestri

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Evangelização Cristo é Nosso Show, com sede no Município de Campo Mourão.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

47- PROJETO DE LEI 395/2017

Autor: Rasca Rodrigues

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amigos dos Animais de Terra Rica Bicho Bom, com sede no Município de Terra Rica.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

48- PROJETO DE LEI 375/2017

Autor: Tadeu Veneri

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Beneficente Oásis, com sede no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA